



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

ATA DE ANÁLISE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS JUNTO AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2024.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arco-Íris-SP, os Membros da Comissão Permanente de Licitações, Srs. **SÉRGIO KANO, JEREMIAS MARTINS MORENO JUNIOR** e **CRISTIANE MIYAMURA ALEXANDRE ROCHA**, para análise das documentações e propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 04/2024, que tem por objeto a “contratação de empresa para serviços veterinários, com apresentação de diagnósticos de Leishmaniose canina, no município de Arco-Íris, devendo coletar sangue dos animais e encaminhar para exame (teste rápido). Foi constatado que a empresa vencedora apresentou a seguinte documentação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, da pessoa jurídica que executará o contrato, seja a matriz ou filial da licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões, com validade:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais, expedida pela Coordenadoria da Receita Federal;
 - Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei; e
 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município, domicílio ou sede do licitante, com validade;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com validade;
- Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Trabalhistas – CNDT, vigente na data de abertura da licitação.
- Certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou, Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, em conformidade a Súmula 50 do TCESP;
- Declaração de que se encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
- Declaração de que tomou conhecimento e atenderá todas as condições previstas no termo de referência;
- Declaração de que sendo vencedora, atenderá as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

Após análise a documentação supracitada, constatamos que a empresa **AGROVETERINÁRIA ARCO-ÍRIS LTDA** preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, estando em total conformidade ao inciso V do artigo 72 da Lei federal 14.133/21.

Encerrada a apresentação de proposta, constatamos através do sistema eletrônico (Fiorilli) que a empresa **AGROVETERINÁRIA ARCO-ÍRIS LTDA – CNPJ: 46.606.445/0001-10**, apresentou o valor global mais vantajoso nos itens conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QNT.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	024.007.346	SERVIÇOS VETERINÁRIOS, COM APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DE LEISHMANIOSE CANINA, NO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS, DEVENDO COLETAR SANGUE DOS ANIMAIS E ENCAMINHAR PARA EXAME (TESTE RÁPIDO)	SERV	12	3.000,00	36.000,00	AGROVETERINÁRIA
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 36.000,00

Sendo assim, foi declarada vencedora, perfazendo o valor total da Dispensa o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Nada mais, vai lida e assinada pelos presentes.

Arco-Íris/SP, 21 de março de 2024.

Sergio Kano – Presidente

Cristina Miyamura Alexandre Rocha – Membro

Geremias Martins Moreno Junior - Secretário